



PORTARIA Nº 202 – DG/IFAM CITA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando os incisos X, XIII e XVI, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o parágrafo 2º, do artigo 205, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Edital nº 004/2016 – Campus Itacoatiara, de 01 de julho de 2016, que versa sobre o Processo de Seleção de Projetos Integrals Ano Letivo 2º Semestre;

Considerando as Portarias nº 168-DG/IFAM CITA, de 27/07/2016, e nº 180-DG/IFAM CITA, de 09/08/2016, que versam sobre Comissão de Assistência Estudantil, e Subcomissão de Análise e Avaliação dos Projetos Integrals, respectivamente;

Considerando o Resultado Final de Avaliação dos Projetos Integrals – Ano Letivo 2016/2º Semestre – Edital nº 004/2016, de 18/08/2016;

Considerando o Relatório das Atividades desenvolvidas pela Subcomissão de Avaliação dos Projetos Integrals – Ano Letivo 2016/2º Semestre – Edital nº 004/2016, de 22/08/2016.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final de Avaliação dos Projetos Integrals – Ano Letivo 2016/2º Semestre – Edital nº 004/2016, realizado pela Subcomissão do *Campus*.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro

Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16